



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para ocupar o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 328, de 13 de junho de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 16 de janeiro de 2024, a servidora BÁRBARA GERDULO CORREIA ANDRADE, Educador/Cuidador, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor Municipal de Residência Inclusiva, vinculado à Coordenadoria Municipal da Ação Social.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16 de janeiro de 2024.

P.M. de Taquarituba, 16 de janeiro de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

C6148A277ABA404FB5285CF069E84811

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C6148A277ABA404FB5285CF069E84811>